

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....003

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCE, MPI.....004

SEÇÃO IV

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CUV.....008

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.967 de 08 de abril de 2009.

EMENTA: Delega competência ao Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda para representação junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para obtenção de outorgas legais para construção do Campus Aterrado do PUVR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a distância entre o Pólo Universitário de Volta Redonda e a Administração da UFF, em Niterói;

Considerando a necessidade de cumprimento de metas pactuadas junto ao MEC através do projeto de Reestruturação da Universidade Federal Fluminense;

Considerando a necessidade de maior agilidade administrativa e gerencial nas obras de implantação do Pólo Universitário de Volta Redonda, Campus Aterrado, em especial junto aos órgãos ambientais e de licenciamento de obras,

RESOLVE:

1 – **Delegar** ao Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda - DIR/PUVR a atribuição de representação da Universidade Federal Fluminense/UFF junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes para a obtenção das outorgas legais para a construção e instalação, enfim todas demais representações que se fizerem necessárias para a realização do empreendimento de construção e operação Campus Aterrado do PUVR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 21 de 07 de abril de 2009.**

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 13.1, do item 13, do Edital n.º077/2008, publicado no DOU de 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, o candidato **IGOR MARTINS ZANATA**, inscrito sob o n.º40193-1, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Informática – Ênfase em rede de informática, por desistir por escrito ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PÉRSIA RODRIGUES BASTOS
Substituta Eventual da Direção do Departamento
de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 03 11 de março de 2009.**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA** (TEP), **ANNA CHAME** (GFI), e o aluno **GUSTAVO BARRETO FENO** (TGP), designando como suplentes docentes as Professoras **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO** (TEP), **ANDRÉA LATGE** (GFI) e como suplente discente o aluno **JOÃO PEDRO GATTO E FARO** (TGP), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no processo nº 23069.010319/2009-09.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 04 de 06 de abril de 2009.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão de Sindicância integrada pelos Professores **FERNANDO BENEDICTO MAINIER**, **CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, e pelo técnico-administrativo **JOÃO CARLOS VIVEIROS RANGEL**, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo nº. 23069.004501/2009-12.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 05 de 06 de abril de 2009.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** comissão de sindicância integrada pelo professor **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA**, e pelos técnicos administrativos **EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS** e **GERALDO VIANA COURA**, para, sob a presidência do primeiro apurar os fatos narrados no processo nº. 23069.004502/2009-67.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 04 de 19 de Março de 2009.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **SONIA PEREIRA ALTENBURG** – UFF, Mat. SIAPE Nº0303962-4, **GUACIRA CORRÊA DE MATOS** – UFRJ e **REJANE SOBRINHO PINHEIRO** – UFRJ para, sob a presidência da primeira, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese do mestrando **PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS** “Programa de medicamentos de dispensação em caráter excepcional: avaliação da aplicação do protocolo clínico e diretrizes terapêuticas da esquizofrenia refratária em adolescentes no Estado do Rio de Janeiro”, para obtenção do título de Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Atenção Integrada à criança e ao adolescente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 05 de 19 de março de 2009.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** as seguintes Professoras: **SONIA PEREIRA ALTENBURG** – UFF, Mat. SIAPE Nº0303962-4, **CLÁUDIA TERESA VIEIRA DE SOUZA** – FIOCRUZ e **GUACIRA CORRÊA DE MATOS** – UFRJ para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese do mestrando **JOSÉ LIPORAGE TEIXEIRA** “Reações adversas ao antimoniato de meglumina utilizado no tratamento da Leishmaniose Tegumentar americana em crianças e adolescentes atendidos no Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas – FIOCRUZ, no período de 2003 a 2006” para obtenção do título de Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Atenção Integrada à Criança e ao Adolescente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA

Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 06 de 19 de Março de 2009.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** – UFF, Mat. SIAPE Nº0311516, **MAURÍCIO ALVES CHAGAS** – UFF, Mat. SIAPE Nº1088763 e **RENATA BRUM MARTUCCI** – UERJ, para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese da mestranda **LUDMILA FERREIRA MEDEIROS DE FRANÇA CARDOZO** “Efeitos do consumo materno da semente de linhaça durante a lactação na próstata de ratos na idade adulta”, para obtenção do título de Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Atenção Integrada à Criança e ao Adolescente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GESMAR VOLGA HADDAD HERDY

Subcoordenadora do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 07 de 24 de Março de 2009.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** – UFF, Mat. SIAPE Nº0311516, **MIGUEL ABIDON AIDÊ** – UFF, Mat. SIAPE Nº030811-9 e **CLEMAX DO COUTO SANT'ANNA** – UFRJ, para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese da mestranda **ÁUREA MARTINS SOUZA** “Prevalência de asma nos estudantes de 6 a 7 anos de idade das escolas públicas municipais (RJ)”, para obtenção do título de Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Pediatria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GESMAR VOLGA HADDAD HERDY

Subcoordenadora do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº. 003/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que consta do Processo n.º 23069.008472/06-15.

Considerando a Decisão n.º 26/2007 do Conselho Universitário que defini o enquadramento do Servidor **ANTONINO TADÉO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA** em idênticas circunstâncias.

Considerando o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que opina favoravelmente à concessão.

DECIDE: Estender a servidora **NELMA PINTO CEZÁRIO** os benefícios da Decisão CUV 26/2007, de 25/07/2007.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 004/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que consta do Processo n.º 23069.008250/06-01.

Considerando a Decisão n.º 26/2007 do Conselho Universitário que defini o enquadramento do Servidor **ANTONINO TADÉO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA** em idênticas circunstâncias.

Considerando o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que opina favoravelmente à concessão.

DECIDE: Estender ao servidor **JOAQUIM DURVAL DE PINHO FREITAS** os benefícios da Decisão CUV 26/2007, de 25/07/2007.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 005/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que consta do Processo n.º 23069.008809/06-94.

Considerando a Decisão n.º 26/2007 do Conselho Universitário que defini o enquadramento do Servidor **ANTONINO TADÉO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA** em idênticas circunstâncias.

Considerando o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que opina favoravelmente à concessão.

DECIDE: Estender a servidora **ROSILÉA DOS SANTOS** os benefícios da Decisão CUV 26/2007, de 25/07/2007.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO Nº. 006/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que consta do Processo n.º 23069.008119/06-35.

Considerando a Decisão n.º 26/2007 do Conselho Universitário que defini o enquadramento do Servidor **ANTONINO TADÉO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA** em idênticas circunstâncias.

Considerando o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que opina favoravelmente à concessão.

DECIDE: Estender a servidora **FÁTIMA PRAXEDES DOS SANTOS** os benefícios da Decisão CUV 26/2007, de 25/07/2007.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#

DECISÃO Nº. 007/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que consta do Processo n.º 23069.008087/06-78.

Considerando a Decisão n.º 26/2007 do Conselho Universitário que defini o enquadramento do Servidor **ANTONINO TADÉO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA** em idênticas circunstâncias.

Considerando o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que opina favoravelmente à concessão.

DECIDE: Estender a servidora **MARIZA MOTTA CHAVES** os benefícios da Decisão CUV 26/2007, de 25/07/2007.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 008/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que consta do Processo n.º 23069.008569/06-28.

Considerando a Decisão n.º 26/2007 do Conselho Universitário que defini o enquadramento do Servidor **ANTONINO TADÉO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA** em idênticas circunstâncias.

Considerando o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que opina favoravelmente à concessão.

DECIDE: Estender a servidora **MARLI PACHECO DA SILVA** os benefícios da Decisão CUV 26/2007, de 25/07/2007.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 009/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que consta do Processo n.º 23069.008471/06-71.

Considerando a Decisão n.º 26/2007 do Conselho Universitário que defini o enquadramento do Servidor **ANTONINO TADÉO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA** em idênticas circunstâncias.

Considerando o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que opina favoravelmente à concessão.

DECIDE: Estender ao servidor **RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS** os benefícios da Decisão CUV 26/2007, de 25/07/2007.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO nº 010/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que consta do Processo n.º 23069.008725/06-51.

Considerando a Decisão n.º 26/2007 do Conselho Universitário que defini o enquadramento do Servidor **ANTONINO TADÉO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA** em idênticas circunstâncias.

Considerando o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que opina favoravelmente à concessão.

DECIDE: Estender a servidora **MARCIA MARIA TINOCO DA SILVA** os benefícios da Decisão CUV 26/2007, de 25/07/2007.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 011/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que consta do Processo n.º 23069.008804/06-61.

Considerando a Decisão n.º 26/2007 do Conselho Universitário que defini o enquadramento do Servidor **ANTONINO TADÉO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA** em idênticas circunstâncias.

Considerando o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que opina favoravelmente à concessão.

DECIDE: Estender ao servidor **HUMBERTO TEIXEIRA** os benefícios da Decisão CUV 26/2007, de 25/07/2007.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 012/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que consta do Processo n.º 23069.008573/06-96.

Considerando a Decisão n.º 26/2007 do Conselho Universitário que defini o enquadramento do Servidor **ANTONINO TADÉO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA** em idênticas circunstâncias.

Considerando o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que opina favoravelmente à concessão.

DECIDE: Estender ao servidor **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO** os benefícios da Decisão CUV 26/2007, de 25/07/2007.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 013/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo nº 23069.00819/09-24,

DECIDE:

APROVAR a homologação da consulta da Representação Docente no **Colegiado do Instituto Biomédico**.

Titulares	Suplentes
RITA LEAL PAIXÃO	LUIZ CARLOS NOGUEIRA
HELENA RODRIGUES LOPES	RONALD MARQUES DOS SANTOS
MAURO ROBERTO RODRIGUES	MAURÍCIO ALVES CHAGAS
TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORREA	FABIO FRANCHESCHINI MITRI LUIZ
SIMONE FLORIM DA SILVA	CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA
JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS	RAQUEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS
RONALD MARQUES DOS SANTOS	FERNANDA CARLA BRITO
ISMAR ARAÚJO DE MORAES	TÂNIA GOUVÊA THOMAZ
ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA	MÁRCIA SOARES PINHEIRO
OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS	BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO
SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI	RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 014/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo nº 23069.00724/09-19,

DECIDE:

APROVAR a homologação da consulta da Representação Docente no **Colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo**.

Titulares	Suplentes
CRISTINA LONTRA NACIF	FERNANDA ESTER SÁNCHEZ GARCIA
LUCIANA NEMER DINIZ	MARCO ANTONIO PIMENTEL DE MELLO
MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA	JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSOA
LUIZ RENATO BITTENCOURT SILVA	MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA
LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO	VERA LÚCIA FERREIRA MOTTA REZENDE
ULYSSES MAGOULAS FILHO	SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM
JUAREZ TORRES DUAYER	THEREZA CRISTINA CARVALHO SANTOS
WERTHER HOLZER	REGINA BIENENSTEIN

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 015/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.000664/2009-26,

DECIDE:

Conhecer e dar provimento ao recurso interposto por **SAULO CABRAL BOURGUIGNON** para **anular o processo nº 23069.000664/2009-26** e determinando:

- 1- A imediata suspensão dos descontos que estejam sendo efetivados nos vencimentos do Recorrente; e
- 2- A instauração de novo procedimento para apurar o eventual descumprimento do regime de Dedicção Exclusiva – DE pelo Recorrente, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa (devido processo legal).

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 016/09.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº. 23069.001828/05-17,

DECIDE:

Conhecer e dar provimento ao recurso interposto por **IZABEL CHRISTINA DE PALMER PAIXÃO FRUGULHETTI** para **anular o processo nº 23069.001828/05-17** e determinando:

- 1- A imediata suspensão dos descontos que estejam sendo efetivados nos vencimentos da Recorrente; e
- 2- A instauração de novo procedimento para apurar o eventual descumprimento do regime de Dedicção Exclusiva – DE pela Recorrente, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa (devido processo legal).

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

RESOLUÇÃO Nº. 002/09.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Biologia Molecular e Celular

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 03/2009 , do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.042946/08-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação do material permanente, descrito às fls. 06 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** foi doado à Universidade Federal Fluminense pela International Foundation for Science – IFS, com destinação específica para o Departamento de Biologia Molecular e Celular.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 003/09.

EMENTA: Doação de material permanente para o NAU –
Gabinete do Reitor

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 12/2009 , do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004909/07-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 1.123,00 (hum mil, cento e vinte e três reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para o NAU - Gabinete do Reitor.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 004/09.

EMENTA: Doação de material permanente para a NAU –
Gabinete do Reitor

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.053034/08-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Professor **MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO**, do material permanente, descrito às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 1.096,00 (hum mil e noventa e seis reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 005/09.

EMENTA: Doação de material permanente para a Divulgação e Disseminação da Produção Acadêmica da UFF - EDUFF

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais tendo em vista os termos da Mensagem nº 13/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005029/07-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente, descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para a Divulgação e Disseminação da Produção Acadêmica da UFF – EDUFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####